



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

RESOLUÇÃO Nº 004, de 07 de maio de 2013.

Dispõe sobre a diretoria do CMDCA e dá outras providências :

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião ordinária:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em reunião ordinária realizada no dia 07 de maio de 2013, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Museu Histórico a diretoria do CMDCA, ficando assim constituída:

- a) **Presidente:** Maria Rech Schiochet (APAE/SFS);
- b) **Vice-presidente:** Michele Pinheiro Hildenberg (Ass. Beneficente 'O Bom Samaritano');
- c) **Secretária:** Schayane Castro Chaves (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania);
- d) **Tesoureira:** Sheila Simone Assunção Steil (Secretaria Municipal de Finanças);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Rech Schiochet
Presidente do CMDCA